MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVERSIDADES DE AÇÕES AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DE DIVERSIDADES

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS NÚCLEOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (NUGEDS)

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes para atuar nos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dos *campi* e na Coordenação Geral de Diversidades (COGED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem como objetivo primordial selecionar discentes para atuarem como monitores(as) na Coordenação Geral de Diversidade e nos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual do IFRJ. A iniciativa visa fortalecer o suporte às atividades desenvolvidas por esses núcleos, bem como à Coordenação Geral de Diversidades da instituição, contribuindo para a promoção de um ambiente acadêmico mais inclusivo e equitativo.

1.2. O(A) Candidato(a) realizará as atividades de forma presencial e/ou remota, conforme orientação da coordenação do Nugeds do campus a qual está vinculado no IFRJ.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.4. Todas as informações do processo seletivo deste Edital serão divulgadas no portal do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao).

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

2.1 Estudantes que estejam regularmente matriculados em quaisquer dos cursos, níveis e modalidades de ensino de cada *campus* do IFRJ**.**

3. DO VALOR DA BOLSA, DA OFERTA DE MONITORES DA CARGA HORÁRIA E

DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para cada Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (Nugeds) e 01 (uma) vaga para a Coordenação Geral de Diversidades (Coged);

3.2. A carga horária será de 12 horas semanais.

3.3. A vigência da monitoria será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.4. O valor da bolsa será de **R$400,00** (quatrocentos reais) mensais para os estudantes que realizarão suas atividades nos Núcleos de Gênero e Diversidade nos campi e **R$ 700,00** para os estudantes que realizarão suas atividades na Coordenação Geral de Diversidades.

3.5.O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente com base no cumprimento do plano de atividades.

3.6. A concessão da bolsa, o desligamento e/ou substituição de bolsistas serão feitos diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão, mediante comunicação prévia da Coordenação dos Nugeds de cada campus.

3.7. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

3.7.1**.** por desistência do(a) Candidato(a);

3.7.2. por não cumprimento dos requisitos;

3.7.3. por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a).

3.7.4. por sanção disciplinar;

3.7.5. por conclusão do curso em que o(a) Monitor(a) esteja matriculado(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada pela(o) candidato (a), exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição online, disponível no portal do IFRJ https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao dentro do período estabelecido no item 08 do presente edital.

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, além do preenchimento do Formulário de inscrição online, anexar as documentações listadas abaixo:

4.2.1 cópia de um Documento Oficial de Identidade e do CPF **(frente e verso)** em PDF.
4.2.2. declaração de matrícula da Instituição;
4.2.3. currículo disponibilizado em PDF
4.2.4. carta de Intenção (disponível no anexo 1 do presente edital)
4.2.5. Os documentos supracitados deverão ser inseridos no formulário de inscrição em PDF único.
4.2.6. Documentos comprobatórios do currículo.
4.2.6.1. Os documentos comprobatórios do currículo, bem como demais documentos do(a) candidato(a), poderão ser solicitados pela comissão avaliadora no momento da entrevista e em qualquer etapa do processo.
4.3. Ao realizar a inscrição do(o) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com os termos do presente Edital.

5 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo se dará em duas etapas:

5.1.2. 1ª Etapa: Análise Documental, Avaliação do Currículo e da Carta de Intenção;

5.1.3. 2ª Etapa: Entrevista

5.2. ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL

ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR MÁXIMO
Análise Documental Avaliação do Currículo e	Saberes e experiências do (a) candidato (a) e o desenvolvimento/produção	30,0

Avaliação da Carta de Intenção	acadêmico-científica.	
ENTREVISTA	a. Conhecimento sobre Gênero e Diversidade Sexual b. Interesse e engajamento com a temática. c. Habilidade de Comunicação e Interpessoal. d. Disponibilidade e Compromisso. e. Potencial de Contribuição para os NUGEDS. f. Experiência em Atividades Correlatas (Diferencial)	70,0
	TOTAL DE PONTOS	100,0

5.2.1. A Análise documental e avaliação de currículo valerá até 30 (trinta) pontos e será realizada respeitando os itens e pontuações de acordo com a tabela a seguir:

ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR

		TÓPICO
Ações e/ou atividades ligadas à temática do núcleo: **atividades, cursos, disciplinas, projetos ou estágios** diretamente relacionados a gênero, diversidade sexual, direitos humanos, ou temas afins	2,0 por semestre	10,0
Experiências Acadêmicas Relevantes: Participação em **eventos acadêmicos** (semanas acadêmicas, cursos de extensão) com foco na temática Produção de trabalhos científicos (artigos, resumos, TCCs) que abordem questões de gênero e diversidade sexual.	2,0 por semestre	10,0
Engajamento em Movimentos e Atividades Extracurriculares: Participação ativa em **movimentos sociais**, coletivos, grupos de estudo, projetos voluntários ou organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática de gênero e diversidade sexual. Engajamento em atividades **culturais, artísticas ou esportivas** que promovam a inclusão e a diversidade sexual.	2,0 por semestre	10,0

TOTAL DE PONTOS		30,0

6 ETAPA ENTREVISTA

6.1. A entrevista ocorrerá exclusivamente no campus de escolha do monitor, no ato da inscrição, podendo ser presencial ou remota, de acordo com a necessidade de cada núcleo..

6.2. A pontuação máxima da entrevista será de 70 (setenta) pontos. Os critérios de avaliação da entrevista, bem como sua pontuação, levará em consideração as seguintes características:

Critérios de Análise da Entrevista	Pontuação máxima por item
Demonstração de compreensão dos conceitos e temas fundamentais relacionados a gênero, sexualidade, diversidade sexual e direitos humanos. Capacidade de articular a importância da temática para o ambiente acadêmico e social.	15,0
Participação prévia em atividades, eventos ou discussões relacionadas aos temas. Curiosidade e disposição para aprender e aprofundar-se nos assuntos	10,0
Clareza e fluidez na exposição de ideias. Capacidade de escuta ativa e empatia.	10,0

Postura respeitosa e acolhedora, essencial para lidar com as diversas demandas dos NUGEDS. Habilidade para trabalhar em equipe e colaborar com outros membros.	
Clareza sobre a disponibilidade de tempo para cumprir as atribuições da monitoria. Compreensão da importância da assiduidade e do compromisso com as atividades propostas.	10,0
Vivência em organização de eventos, produção de materiais e textos, atendimento ao público ou outras atividades que possam ser relevantes para a monitoria. Habilidade com ferramentas digitais e redes sociais, caso seja pertinente para a divulgação das ações.	15,0
Capacidade de apresentar ideias ou sugestões de como poderia contribuir para o fortalecimento e as ações dos NUGEDS. Abertura para novas aprendizagens e para se adaptar às necessidades dos núcleos.	10,0
Pontuação Total	70,0

6.3. Serão eliminados(as) do Processo Seletivo o(a)s candidato(a)s que não comparecer(em) ou que não obtiver(em) o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na entrevista, ou seja, mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos.

6.4. Os locais, dias e horários de realização da entrevista serão divulgados conforme

disposto no cronograma (item 08) do presente Edital.

6.5. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que:

6.5.1. Possuir maior nota na Entrevista;

6.5.2. Possuir maior nota na Análise do Currículo;

6.5.2 Possuir maior nota na carta de Intenção:

6.5.2.Possuir maior idade.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

7.1. Apoiar a organização e execução de eventos: Colaborar no planejamento, divulgação e realização de palestras, seminários, oficinas, rodas de conversa e outras atividades promovidas pelos NUGEDS e pela Coordenação Geral de Diversidades.

7.2. Auxiliar na produção de materiais informativos: Contribuir para a criação de conteúdo educativo e informativo, como cartilhas, folders, posts para redes sociais e outros materiais que visem à conscientização e à promoção da diversidade.

7.3. Prestar suporte no atendimento aos membros da comunidade acadêmica**:** Atuar como um elo entre os NUGEDS e a comunidade, oferecendo informações, orientações e encaminhamentos quando necessário, sempre sob a supervisão da coordenação.

7.4**.** Colaborar na pesquisa e levantamento de dados**:** Apoiar na coleta e organização de informações relevantes para o desenvolvimento de projetos e ações dos núcleos.

7.5. Participar de reuniões e capacitações: Comparecer às reuniões periódicas dos NUGEDS e da Coordenação Geral de Diversidades, bem como participar de treinamentos e capacitações oferecidos para o aprimoramento de suas atividades.

7.6. Divulgar as ações dos NUGEDS: Contribuir para a ampla divulgação das iniciativas e projetos dos núcleos, incentivando a participação da comunidade acadêmica.

7.7. Zelar pelo ambiente de respeito e acolhimento: Contribuir para a manutenção de um ambiente livre de discriminação e preconceito, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.

8 CRONOGRAMA:

Divulgação do edital através do Portal IFRJ	**11/08/2025**
Inscrições	**12/08/2025 a 18/08/2025**
Divulgação das inscrições deferidas e da análise documental	**20/08/2025**
Entrevista	**25/08/2025 26/08/2025 e 27/08/2025**
Resultado preliminar da Entrevista	**28/08/2025**
Interposição de recursos do resultado preliminar da entrevista	**29/08/2025**
Resultado final	**03/09/2025**
Início das atividades de Monitoria	**04/09/2025**

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no portal IFRJ, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma, conforme item 8 do presente edital.

9.2. O(a) monitor/colaborador(a) terá sua participação certificada pela Pró-reitoria de Extensão, ao final do período de colaboração, desde que devidamente cumpridas as atribuições, mediante envio de relatório da coordenação do Nugeds e cumprimento da carga horária prevista neste Edital.

9.2.1. A declaração será emitida no cumprimento de no mínimo 60% da carga horária exigida neste edital, desde que os 40% não cumpridos sejam justificados pela Coordenação do Núcleo.

Parágrafo único. O presente edital pauta-se no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, instituído pela Resolução nº 36, de 04 de dezembro de 2008.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas e pela Pró-reitoria de Extensão

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

ANA LUISA SOARES DA SILVA

Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

O/A candidato (a) deverá anexar ao formulário de inscrição uma Carta de Motivação, explicitando as razões pelas quais ele/ela se reconhece como postulante no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (nugeds) do edital proex/IFRJ nº 0X/2025

Neste texto de, no máximo uma lauda (3000 mil caracteres), espaço 1,5, Arial 11.

A carta de intenção deve ser de autoria do candidato e quaisquer outras fontes ou produção realizada por inteligência artificial devem ser devidamente referenciadas. A carta de intenção é um documento no qual o(a/e) candidato(a/e) deve expressar suas motivações para participar dos NUGEDS e suas expectativas em relação à monitoria. Ela deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

a. Apresentação pessoal: Nome completo, curso, matrícula, e campus do IFRJ.

b. Motivação: Explicar por que deseja fazer parte dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual e qual é a relevância dessa temática para sua formação e trajetória acadêmica.

c. Experiências anteriores: Descrever as experiências anteriores relacionadas a gênero e diversidade sexual, destacando a participação em projetos, eventos, grupos de estudos, ou outras atividades relevantes.

d. Contribuições esperadas: Discorrer sobre como pretende contribuir para as atividades e objetivos dos NUGEDS, e também indicar como sua participação pode enriquecer o ambiente acadêmico e a comunidade do IFRJ.